



Manual do Voluntário

**Apaixone-se e Transforme o Mundo:
*O que cada um faz bem pode fazer bem a alguém”:***



Setembro
2021



Apresentação

O objetivo deste Manual é oferecer informações básicas sobre a prática do voluntariado, além de apresentar brevemente o Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social – IDDS, juntamente com os serviços e projetos desenvolvidos por essa instituição e assim, possibilitar o desenvolvimento de uma ação voluntária qualificada e efetiva em diferentes espaços. O serviço voluntário nasce da conjunção da solidariedade e do exercício da cidadania e, para que seja prestado com consciência e motivação, é importante se identificar com a missão e os valores institucionais.

A definição de trabalho voluntário foi dada pela Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 como uma atividade não remunerada prestada por pessoa física a uma entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social. A Lei também dispõe que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim. No entanto, ser voluntário vai além da letra fria da lei; ser voluntário é envolver-se e ter atitude de quem sabe que é solidário com as circunstâncias sociais e históricas do meio em que vive e procura agir, de livre vontade e conscientemente, segundo os seus princípios e valores.

Quem somos

Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social

O Instituto Dignidade e Desenvolvimento Social – IDDS é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, constituída em 26 de junho de 1986, de caráter beneficente, apartidário, não sectária e altruísta, e tem por finalidade promover ações socioassistenciais, de forma universal, gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, em prol de quem necessitar. É reconhecida como entidade beneficente de assistência social (CEBAS), declarada como de utilidade pública municipal pela Lei nº 3.993 de 18 de outubro de 1988 e de utilidade estadual pela Lei n 10.508, de 29 de outubro de 1991. Possui como alguns de seus valores o protagonismo e a autonomia, a promoção de acesso a direitos e universalidade de suas ações.



O Que é Ser um Voluntário?

O voluntário é um agente de transformação que presta serviços não remunerados em benefício da comunidade, doando seu tempo, seus conhecimentos, realizando um trabalho gerado pelo seu impulso solidário de forma a atender tanto às necessidades do próximo como às suas próprias motivações pessoais.

O serviço voluntário é uma das formas mais transformadoras de participação cidadã em nossa sociedade, pois é o meio com que todo cidadão, independente de escolaridade, religião, cor, condição financeira ou física, pode fazer a diferença no meio em que vive. Assim sendo, caracteriza-se como uma importante força que se soma a diversas áreas e causas, tais como: direito à alimentação, meio ambiente, geração de emprego e renda, recreação, etc.

Ao nos mobilizarmos por causas de interesse social e comunitárias, estabelecemos laços de solidariedade e confiança mútua que tornam a sociedade mais unida e faz de cada um de nós um ser humano melhor. Pelos benefícios que traz para o próprio voluntário, para as pessoas com quem o voluntário se relaciona, para a comunidade e a sociedade como um todo, é que o voluntariado merece ser valorizado, apoiado, divulgado e fortalecido.

Ser voluntário é um estímulo à cidadania e ao envolvimento comunitário. É um ato que valoriza o potencial humano, a qualidade de vida e a solidariedade: responde desafios que se colocam frente ao desejo do ser humano em construir um mundo mais pacífico e melhor, entre outros. Portanto, o voluntário “é a pessoa que doa o seu trabalho, suas potencialidades e talentos em uma função que a desafia e gratifica em prol da realização de uma ação de natureza social” (DOHME, 2001, p. 17).

Compreender o que é ser um voluntário é fundamental para dimensionar o entendimento sobre a tarefa de servir, que motiva o cidadão nas ações voluntárias em prol do social. A expressão solidariedade remete ao sentimento presente nos serviços prestados pelo voluntariado, tornando centro de discussões sobre os rumos da sociedade e reflete o pensamento expressado por Domeneghetti (2001): “o símbolo do trabalho voluntariado ou das ações de um voluntário é o amor, caridade, cidadania, ação e resultados”.



Motivação para o Trabalho Voluntário

O serviço voluntário não é só generosidade e doação, é também uma atividade que está relacionada ao crescimento pessoal. Uma pessoa que realiza um trabalho não remunerado pensando unicamente em fazer o bem para outras pessoas, recebe em troca o fortalecimento da autoestima e o sentimento de bem-estar pela atitude altruísta de ajuda ao outro. Ao envolver-se em atividades voluntárias, descobre-se novas habilidades, potencialidades e aumenta-se a competência, bem como o círculo social.

Dentre os benefícios da ação voluntária estão o desenvolvimento de atividades que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ademais, o voluntário pode adquirir habilidades e qualidades em liderança, comunicação, maior facilidade de relacionamentos interpessoais, resolução de conflitos e aprendizado para o trabalho em equipe.

A “motivação é a força que nos estimula a agir”, cada pessoa tem suas próprias motivações que, normalmente, são geradas por fatores distintos. A capacidade para alcançar motivação depende do prazer na realização de tarefas e do desenvolvimento de cada um, quanto maior for o envolvimento maior é a satisfação nas conquistas diárias (DOMENEGHETTI, 2001).

Dicas Sobre Voluntariado

✓ Todos podem ser voluntários

Não é só quem é especialista em alguma coisa que pode ser voluntário. Todas as pessoas tem capacidades, habilidades e dons. O que cada um faz bem pode fazer bem a alguém.

✓ Voluntariado é uma relação humana, rica e solidária

Não é uma atividade fria, racional e impessoal. É relação de pessoa a pessoa, oportunidade de se fazer amigos, viver novas experiências, conhecer outras realidades.

✓ Trabalho voluntário é uma via de mão dupla

O voluntário doa sua energia e criatividade, mas ganha em troca contato humano, convivência com pessoas diferentes, oportunidade de aprender coisas novas, satisfação de se sentir útil.

✓ Voluntariado é ação

Não é preciso pedir licença a ninguém antes de começar a agir. Quem quer, vai e faz.



✓ **Voluntariado é escolha**

Não há hierarquia de prioridades. As formas de ação são tão variadas quanto as necessidades da comunidade e a criatividade do voluntário.

✓ **Cada um é voluntário a seu modo**

Não há fórmulas nem modelos a serem seguidos. Alguns voluntários são capazes, por si mesmos, de olhar em volta, arregaçar as mangas e agir. Outros preferem atuar em grupo, juntando os vizinhos, amigos ou colegas de trabalho. Por vezes é uma instituição inteira que se mobiliza, seja ela um clube de serviços, uma igreja, uma entidade beneficente ou uma empresa.

✓ **Voluntariado é compromisso**

Cada um contribui na medida de suas possibilidades, mas cada compromisso assumido é para ser cumprido. Uns têm mais tempo livre, outros só dispõem de algumas poucas horas por semana. Alguns sabem exatamente onde ou com quem querem trabalhar. Outros estão prontos a ajudar no que for preciso, onde a necessidade é mais urgente.

✓ **Voluntariado é uma ação duradoura e com qualidade**

Sua função não é de tapar buracos e compensar carências. A ação voluntária contribui para ajudar pessoas em dificuldade, resolver problemas, melhorar a qualidade de vida da comunidade.

✓ **Voluntariado é uma ferramenta de inclusão social**

Todos têm o direito de ser voluntários. As energias, recursos e competências de crianças, jovens, pessoas portadoras de deficiência, idosos e aposentados podem e devem ser mobilizadas.

✓ **Voluntariado é um hábito do coração e uma virtude cívica**

É algo que vem de dentro da gente e faz bem aos outros. No voluntariado todos ganham: o voluntário, aquele com quem o voluntário trabalha, a comunidade.

Onde Atuar

Veja como você pode participar e onde desenvolver as ações. Aqui estão algumas sugestões sobre as possibilidades de atuação e informações básicas sobre os projetos e serviços desenvolvidos em nossas instituições. Caso não encontre a ação que você gostaria de fazer na listagem abaixo faça contato conosco, com a sua contribuição, podemos criar outras alternativas.

✓ Na área técnica:

- Ministrar palestras, cursos e treinamentos diversos, com o objetivo de contribuir para ações educativas, inclusão produtiva, cultural, esportiva ou social;
- Captar recursos com o objetivo de ampliar parceiros do Projeto.

✓ Na área operacional:

- Apoiar no desenvolvimento das ações educativas;
- Campanhas e bazares;
- Recepção e atendimento ao público.

✓ Na área administrativa:

- Apoio na digitação de fichas de cadastro;
- Atendimento telefônico para esclarecimentos de dúvidas;
- Organização de arquivos.

Diagrama de Programas e Projetos Sociais





Princípios do Voluntariado

São muitos os conceitos que estão relacionados com a essência do trabalho voluntário. Destacamos a solidariedade, a generosidade, a honestidade, o respeito, a ética, a igualdade e a justiça. A partir desses conceitos, espera-se que o comportamento e as atitudes dos voluntários sejam no sentido de cooperar com a facilitação do diálogo e o trabalho em equipe. Os princípios que devem nortear as atividades desenvolvidas são:

- ✓ **Altruísmo:** amor ao próximo. Capacidade de realizar ações pensando no bem-estar das pessoas ao seu redor, mesmo que, para isso, tenha que se anular e sacrificar seus próprios desejos e interesses de vez em quando;
- ✓ **Responsabilidade:** é preciso honrar os compromissos. O voluntário é responsável pela atividade que se comprometeu a realizar;
- ✓ **Legalidade:** todas as ações devem estar em conformidade com a legislação vigente, bem como com a visão, missão e valores da instituição.

A Declaração Universal do Voluntariado (1990) enfatiza que o voluntário deve apresentar posicionamentos que incluam:

- a) Encorajar o comprometimento individual nos movimentos coletivos;
- b) Procurar fortalecimento de sua organização, informando-se e aderindo a suas metas e políticas;
- c) Empenhar-se no cumprimento das tarefas definidas em conjunto, levando em conta suas aptidões pessoais, tempo disponível e responsabilidade aceitas;
- d) Cooperar com os outros membros da organização, dentro do espírito de mútua compreensão e respeito;
- e) Empenhar-se nos treinamentos, quando necessário;
- f) Guardar a confiabilidade das suas atividades.

Condições Para Ser Voluntário

- ✓ Identificar-se com a missão e valores da Instituição;
- ✓ Conhecer a comunidade onde prestará o serviço, levando em conta essa realidade social;
- ✓ Assinar o “Termo de Adesão”;



- ✓ Respeitar valores e crenças das pessoas com as quais trabalha. Sugestões e críticas devem ser encaminhadas ao (s) profissional (is) e/ou setor (res) responsável (is), que irá tomar as providências que julgar pertinentes;

Para se tornar um voluntário eficaz na contribuição e desenvolvimento de ações, projetos, programas e serviços sociais, se fazem necessários elementos como:

- a) **Qualificação:** o conceito moderno de voluntariado está muito ligado à execução de um trabalho qualificado, que leva em conta o talento e as habilidades de quem a executa;
- b) **Satisfação:** é um trabalho exercido com prazer, garra, fascina e favorece o sentimento de plenitude para quem executa. É a busca da obtenção de resultados sociais que coincidem com valores pessoais e a visão de futuro para a comunidade que está inserida;
- c) **Doação:** a entrega de horas da vida em prol do próximo ou de sua comunidade resulta do amor que transborda e precisa materializar-se por meio da ação voluntária;
- d) **Realização:** o trabalho tem compromisso com o êxito e o sucesso, está determinado em cumprir os objetivos propostos.

DIRETRIZES

Em todas as situações, para que funcione bem, faz-se necessário que haja diretrizes para serem cumpridas. O estabelecimento dessas diretrizes, além de nortear o trabalho, contribui para a segurança do voluntário e também da instituição. Dentre os direitos, deveres e as vedações na atuação do voluntário estão ações como:

DIREITOS

- ⑩ Receber apoio, treinamento e avaliação da atividade que estiver desempenhando;
- ⑩ Dispor de condições de trabalho favoráveis, observado as limitações da Instituição;
- ⑩ Escolher a atividade que lhe traga satisfação, adequada à sua capacidade e que seja um desafio para ampliar habilidades e/ou desenvolver outras;
- ⑩ Conhecer o planejamento e objetivos da Instituição;
- ⑩ Contar com os recursos indispensáveis para o trabalho voluntário;
- ⑩ Ter o seu trabalho reconhecido e valorizado;
- ⑩ Conhecer o resultado do seu trabalho;
- ⑩ Desenvolver um trabalho de acordo com os conhecimentos, experiências e motivações;
- ⑩ Ter acesso a programas de formação inicial e contínua, de modo a aperfeiçoar seu trabalho voluntário;
- ⑩ Ter um ambiente de trabalho favorável, em condições de higiene e segurança;
- ⑩ Participar das decisões que dizem respeito ao seu trabalho.

DEVERES

- ⑩ Observar e respeitar normas e princípios éticos da organização e/ou de todas as pessoas a que elas estão interligadas;
- ⑩ Efetuar algum tipo de formação para um melhor desenvolvimento das atividades realizadas na organização;
- ⑩ Nas atividades deve mostrar-se ativo, voluntário e solidário, utilizando corretamente os bens, equipamentos e recursos materiais colocados ao seu dispor;
- ⑩ Trabalhar em harmonia com os demais voluntários e funcionários;
- ⑩ O uso de equipamentos da entidade, tais como: telefones, computadores, ferramentas, veículos, bem como a utilização do espaço físico, será permitido apenas para tarefas ligadas ao trabalho voluntário a ser desenvolvido;
- ⑩ Respeitar as opções e orientações dos profissionais da organização, cumprindo o calendário da realização de atividades;
- ⑩ Zelar pelo patrimônio da instituição;
- ⑩ As atividades do voluntário estão limitadas ao espaço físico da Instituição com a supervisão da Gerência, Coordenação e/ou funcionário designado; a participação do voluntário em atividades externas poderá acontecer, desde que, com a autorização prévia da coordenação;
- ⑩ Usar de bom senso para resolver imprevistos, além de informar a Coordenação;
- ⑩ Utilizar, durante as atividades, sua identificação como voluntário e nunca assumir o papel de representante da organização sem o devido consentimento da mesma.

VEDAÇÕES

- ⑩ Envolver-se pessoalmente com o público atendido na entidade, fora das suas instalações, seja por telefone ou meios eletrônicos;
- ⑩ Atender pedidos particulares; dar carona; privilegiar um (a) ou outro (a) usuário (a) com presentes em geral. Qualquer doação deve ser realizada por meio da Instituição;
- ⑩ Corrupção;
- ⑩ Vender produtos ou serviços de qualquer natureza; fazer abaixo assinados; fazer filmagens ou fotografias sem prévia autorização da entidade;
- ⑩ Usar o nome da Instituição para angariar fundos, pedir donativos ou obter regalias em benefício próprio;
- ⑩ Utilizar o nome e símbolos da Instituição em campanhas político-partidárias, órgãos de classe ou órgãos colegiados;
- ⑩ Participar de eventos públicos ou dar declarações em nome do Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social, sem autorização prévia da entidade.



Aspectos Legais (Lei e Termo de Adesão)

A crescente prática do voluntariado no Brasil demandou uma regulamentação que assegurasse a distinção entre relação de emprego e trabalho voluntário. Desde 1998 o serviço voluntário é legalmente protegido e organizado. O documento prevê a atividade não remunerada, prestada por uma pessoa física (voluntário), exercida em organizações públicas e privadas, sem fins lucrativos, com objetivos sociais, culturais, científicos, recreativos, de assistência social, educacionais e cívicos, de forma não haver vínculo empregatício do voluntário com a instituição. Segundo o artigo 1º da Lei nº 9.608/98, também denominada Lei do Voluntariado.

Cabe lembrar que, anterior à promulgação da lei, alguns fatos marcaram a história do voluntariado no Brasil, destaca-se o estabelecimento do Escotismo no país em 1910, com o objetivo de “ajudar o próximo em toda e qualquer ocasião”; a criação do Projeto Rondon, em 1967. Criado por iniciativa do governo, o Projeto nasceu com o propósito de levar universitários brasileiros para dar assistência a comunidades vulneráveis no interior do país; já em 1983, a partir da preocupação em reduzir a mortalidade infantil e a desnutrição, é criada a Pastoral da Criança; em 1990, inicia-se uma busca por parcerias com a classe empresarial e em 1997 são criados os Centros de Voluntariado no país.

A legislação prevê que, para concretizar a atividade deverá ser assinado um Termo de Adesão entre a organização e o voluntário. O Termo de Adesão é uma garantia e proteção. Neste documento constam horário e expectativas de resultado das ações, bem como o objeto, as condições de trabalho, entre outras.

Atenção!

Se o seu serviço voluntário não era exatamente o que você esperava, sempre haverá possibilidade de buscar novas oportunidades. Procure o seu coordenador de voluntários.